

## Constituição dos Núcleos de Base do Observatório do Mundo do Trabalho

PROJETO DE CONSTITUIÇÃO DOS NÚCLEOS DE BASE DA  
COORDENAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DO MUNDO DO  
TRABALHO – NÚCLEOS DE ESTUDOS E PESQUISA LOCAIS

**MEC**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**IFG**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

**OBSERVATÓRIO DO MUNDO DO TRABALHO**

OBSERVATÓRIO NACIONAL DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

**EQUIPE TÉCNICA EXECUTIVA**

Andréia Farina de Faria – Técnica em Assuntos Educacionais

Denise Talitha Soares Carneiro – Economista

Weber Tavares da Silva Junior – Professor EBTT

Rodrigo Mendes da Silva – Professor EBTT

John Carlos Alves Ribeiro – Professor EBTT

## SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	4
2	JUSTIFICATIVA .....	4
3	OBJETIVOS .....	5
4	ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS .....	5
5	METODOLOGIA.....	6
6	MOBILIZAÇÃO .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
7	JORNADA DE TRABALHO .....	8
8	CONSIDERAÇÕES .....	8
9	CRONOGRAMA .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>

## **1 APRESENTAÇÃO**

O Núcleo de Base possui a finalidade de realizar estudos e pesquisas sobre o funcionamento dos cursos, possibilidades de novas ofertas, de verticalização e de realização de projetos de ensino, pesquisa e extensão, a fim de colaborar com a consolidação dos Eixos Científico-Tecnológicos e ampliar função social do IFG perante a sociedade/comunidade atendida.

Cada Núcleo de Base será constituído por atores locais que buscarão compreender dimensões qualitativas e quantitativas do cotidiano do câmpus bem como suas influências e relações no contexto ao qual está inserido, aperfeiçoando o processo de planejamento e tomada de decisões. Sendo assim cabe à Coordenação do Observatório do Mundo do Trabalho (COMT), acompanhar e colaborar com as discussões promovidas pelos Núcleos de Base, à luz dos estudos e pesquisas que nortearam os projetos de implantação dos câmpus, bem como novas demandas que serão apresentadas pelas comunidades locais.

## **2 JUSTIFICATIVA**

A constituição dos Núcleos de Base do Observatório do Mundo do Trabalho (NB-OMT) é de suma importância para a continuidade das ações e iniciativas orientadas dos câmpus do IFG, na perspectiva de aprimorar o papel destes no desenvolvimento regional/local, nos arranjos produtivos, sociais e culturais, na capacitação de trabalhadores, na formação de quadros profissionais que possibilitem a melhoria das condições de vida da população de um modo geral.

Conforme o Observatório do Mundo do Trabalho (OMT) já havia apontado em estudos recentes, existe a necessidade de assegurar desdobramentos subsequentes à fase de implantação dos câmpus do IFG, o que poderá ser feito através dos estudos e da ação conjunta dos NB e da COMT. Esse formato também consolida a perspectiva de integração entre o Observatório do Mundo do Trabalho e as Pró-Reitorias finalísticas a fim de construir diálogos, análises e proposições direcionadas a cada câmpus e sua territorialidade.

A aprovação dos Núcleos de Base deu-se durante o 2º Congresso Institucional do IFG, realizado de 25 a 29 de junho de 2018, em plenária com delegados representantes de todos os câmpus e Reitoria do IFG.

### **3 OBJETIVOS**

A implantação dos NB-OMT tem como principal objetivo induzir e qualificar o planejamento e a atuação dos câmpus perante a sociedade/comunidade atendida, contribuindo com a consolidação e oferta de cursos na perspectiva dos Eixos Científico-Tecnológicos, garantindo que esse debate ocorra de modo articulado no próprio câmpus, entre os demais câmpus e as demais instâncias institucionais.

Objetivos específicos a serem alcançados:

- Manter atualizados os estudos que nortearam a implantação dos câmpus;
- Realizar estudos que orientem a constituição de plataformas de pesquisa e extensão em sintonia com os Eixos Científico-Tecnológicos e o contexto local e regional;
- Analisar o alinhamento entre os projetos de curso e os Eixos Científico-Tecnológicos;
- Realizar estudos e pesquisas que subsidiem à oferta de cursos nas diferentes modalidades;
- Discutir as metodologias existentes bem como propor as metodologias que melhor se apliquem aos novos estudos e demandas locais;
- Sistematizar resultados das ações de ensino, extensão e pesquisa que possam orientar/fomentar a elaboração de políticas institucionais específicas;
- Alcançar agilidade na geração de dados, de informações e de estudos que possam contribuir com a transparência e com o processo de desenvolvimento institucional do IFG e de seus respectivos câmpus.

### **4 ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

#### **4.1 NÚCLEO DE BASE**

- Conduzir os estudos e debates locais das ofertas/reorganizações à luz de diretrizes sistematizadas institucionalmente;
- Sistematizar as respectivas diretrizes a partir do debate coletivo;
- Realizar pesquisas para a (re)orientação das ofertas;

- Dialogar com o Comitê de Acompanhamento de Egressos da unidade;
- Discutir os indicadores do câmpus à luz dos Eixos Científico-Tecnológicos e normativos legais;
- Discutir o alinhamento entre os Eixos Científico-Tecnológicos;
- Contribuir com a elaboração dos Planos de Oferta de Cursos e Vagas do IFG constante do PDI.

#### **4.2 COORDENAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DO MUNDO DO TRABALHO**

- Auxiliar na articulação entre o Núcleo de Base Local e as Pró-Reitorias finalísticas;
- Disponibilizar, sistematizar e consolidar dados sobre o Câmpus e o contexto local/regional;
- Apresentar as metodologias dos estudos e pesquisas já realizados pela COMT;
- Realizar novos estudos em parceria com os integrantes do Núcleo de Base, a partir das demandas apresentadas pelas unidades;
- Institucionalizar e publicizar o trabalho realizado pelos Núcleos de Base na página do Observatório;
- Auxiliar na realização das ações propostas pelo NB-OMT;
- Proporcionar a integração entre os NB-OMT.

### **5 METODOLOGIA**

Os Núcleos de Base deverão ser registrados como Núcleo de Pesquisa na GEPEX do câmpus, que aglutinará o(s) projeto(s) de pesquisa conforme demandas específicas da unidade. Os participantes do núcleo deverão ser integrantes dos respectivos projetos nas funções de coordenador de projeto, pesquisadores e bolsistas ou voluntários.

O câmpus também poderá optar por não formalizar um Núcleo de Pesquisa, podendo apresentar somente o(s) projeto(s) de pesquisa, sem prejuízo de representação do Núcleo de Base. Os respectivos projetos serão vinculados ao Núcleo de Pesquisa do Observatório do Mundo do Trabalho, cadastrado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação.

As pesquisas a serem desenvolvidas terão como referência os Eixos Científico-Tecnológicos existentes em cada câmpus, visto que o planejamento e a oferta inicial de cursos foi concebida a partir de estudos que contribuíram para suas definições.

Eixos Científico-Tecnológicos são eixos aglutinadores de áreas científicas e tecnológicas afins, tendo em vista assegurar que um câmpus possa atuar de forma verticalizada e articulada nos diversos níveis e modalidade de ensino, bem como que esta atuação esteja integrada à atuação na pesquisa e na extensão. Eixos Científico-Tecnológicos, portanto, compõem um esforço para que o câmpus desempenhe a sua função social em sintonia com as demandas sociais, econômicas, educacionais e culturais presentes no contexto local e regional no qual se insere o câmpus da Instituição.

Os Núcleos de Base estarão localizados administrativamente na estrutura dos Gabinetes das Diretorias Gerais, contando com o apoio dos servidores técnico administrativos do Câmpus.

Permite-se assim construir ferramentas de diálogo entre as demandas locais e a execução de políticas de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas pelas respectivas Pró-Reitorias. Nesse sentido, a Coordenação do Observatório do Mundo do Trabalho buscará apoio e suporte direto dessas instâncias, assim como poderá ser demandada pelas mesmas.

## **6 CONSTITUIÇÃO**

A constituição dos Núcleos de Base ocorrerá mediante emissão de memorando circular solicitando a indicação dos nomes dos membros, sendo um coordenador e um suplente, numa média de seis membros por câmpus, seguida da emissão de portaria de designação. Serão realizadas reuniões conduzidas pela COMT com todos os câmpus do IFG, de maneira presencial ou por webconferência, em datas estabelecidas pela COMT e da APDI. Nessa oportunidade os integrantes da COMT apresentarão uma síntese metodológica dos estudos já realizados, os principais bancos de dados utilizados, bem como os objetivos a serem alcançados por meio da criação dos núcleos de bases de cada unidade.

A realização das reuniões em cada comunidade também é uma oportunidade da COMT tomar conhecimento de ações semelhantes em curso nas unidades que possam potencializar e/ou aprimorar a atuação dos núcleos de bases.

A Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional buscou trabalhar em articulação com os câmpus para adequar-se à demanda de constituição Núcleos de Base em todas as unidades, que deveria ser feito até dezembro de 2019, como consta no PDI 2019-2023, o que já foi efetivado esse mês.

## **7 JORNADA DE TRABALHO**

Para fins de análise da jornada de trabalho docente, considerando o que estabelece o Anexo I do Regulamento aprovado pela Resolução CONSUP/IFG 09/2011, a atuação do líder do Núcleo de Pesquisa corresponde a representação do Núcleo de Base do Câmpus devendo ser equiparada à atuação em “Comissão ou Fórum Permanente”, classificada como atividade de “Representação”, sem prejuízo das pontuações previstas pela participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão realizados no Núcleo de Base.

Aos servidores técnicos administrativos “pesquisadores” que se vincularem ao Núcleo de Base, a COMT/APDI propõe-se que seja concedido um dia por semana, ou seis horas semanais, para atuação no respectivo núcleo, sem prejuízo de sua permanência na unidade.

Os estudantes poderão ser envolvidos mediante a orientação de planos de trabalho nos respectivos projetos de pesquisa, com previsão de bolsas de pesquisa, de certificação quanto a participação projetos de pesquisa e de horas complementares.

## **8 CONSIDERAÇÕES**

É importante salientar que os estudos e pesquisas realizadas no âmbito do Núcleo de Base não são determinações deliberativas, de modo que os resultados dessas pesquisas devem ser apreciados e discutidos nos conselhos e demais instâncias oficiais da instituição para a tomada de decisões.

Propõe-se que institucionalização se dará por meio de aprovação de regimento dos NB-OMT, a ser elaborado e discutido entre a APDI, COMT, os NB-OMT, CODIR e aprovação pelo CONSUP.

# Observatório do Mundo do Trabalho



Ministério da  
**Educação**



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
GOIÁS